

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIA 009/2023**

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, instalada na cidade de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada – Edital 009/2023, nos termos seguintes:

**CÓPIA**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei nº 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei nº 8.666/93.

**1. DO OBJETO:**

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

**2. DOS CARGOS E VAGAS:**

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Inspetora de Segurança. (Sexo Feminino)	01	12 x 36 horas	R\$2.970,15 mensais

**3. INSPETORA DE SEGURANÇA:**

**3.1 Grau de Escolaridade:** Ensino médio completo;

**3.2 Obrigatório:** Carteira Nacional de Habilitação **Categoria B**;

**3.3 Conhecimento específico:** Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança; Portarias do juízo disciplinando a Execução Penal.

**3.4 Descrição sumária:** Garantir a disciplina e segurança geral do CRS.

Amando ao Próximo Amarás a Cristo

End.: Estrada da Maravilha, 3111 - bairro Frimisa, Santa Luzia -MG CEP. 33045-200

Contatos: (31) 98354-1308 / e-mails: [apac@apacsantaluzia.com.br](mailto:apac@apacsantaluzia.com.br)

**CÓPIA**

### 3.5 ATRIBUIÇÕES / TAREFAS:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Receber novos recuperandos, quando a chegada ocorrer em período diurno, e encaminhá-los ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
- ✓ Fazer a chamada dos recuperandos em todos os regimes, no horário previamente estabelecido;
- ✓ Participar do 1º Ato Socializador do dia, no regime fechado e outros, e supervisionar participação dos recuperandos;
- ✓ Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
- ✓ Conferir quadro de chaves;
- ✓ Verificar relatório (livro de ocorrências);
- ✓ Fazer vistoria geral nos regimes;
- ✓ Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença);
- ✓ Solicitar as escoltas de emergência;
- ✓ Efetuar ronda interna e externa;
- ✓ Cuidar da disciplina dos recuperandos;
- ✓ Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas;
- ✓ Vistoriar todos os regimes;
- ✓ Vistoriar a parte externa do prédio;
- ✓ Ficar atento aos chamados externos;
- ✓ Fiscalizar e monitorar a passagem do almoço para o regime fechado;
- ✓ Fiscalizar e monitorar a recolha das panelas do regime fechado;
- ✓ Verificar a limpeza de todos os regimes;
- ✓ Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;
- ✓ Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;
- ✓ Revistar materiais que chegam para os recuperandos;
- ✓ Receber as esposas para a visita íntima e realizar os procedimentos;
- ✓ Fazer o relatório do plantão;
- ✓ Passar as chaves para o(a) inspetor(a) de segurança da noite.
- ✓ Realizar eventualmente o "bater grades" das celas em todos os regimes;

- ✓ Participar do procedimento de revista dos regimes (“pente fino”, “bater grades”), sempre que convocado;
- ✓ Preencher diariamente o *checklist* de atividades referentes ao plantão;
- ✓ Comunicar faltas disciplinares ao encarregado de segurança;
- ✓ Utilizar o bafômetro nos recuperandos de todos os regimes, quando necessário;
- ✓ Realizar revista pessoal nos recuperandos de todos os regimes, quando necessário;
- ✓ **Residir preferencialmente em Santa Luzia ou nas proximidades.**

**CÓPIA**

**3.5.1 Características da função:** As tarefas são variadas, exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

#### **3.5.1.1 Competências**

- ✓ Conhecimentos: Conhecimento do Método APAC.
- ✓ Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; capacidade de atenção e de concentração.
- ✓ Atitudes: Ser honesto; ter bom caráter; gostar do que faz; habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; saber ser amigo, mas colocando os devidos limites.

## **4. DO REGIME JURÍDICOS DOS CARGOS:**

**4.1** O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2 deste edital, sob o qual serão contratadas as candidatas aprovadas, conforme disponibilidade de vagas, por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

**4.2** Os contratos de trabalho serão por prazo indeterminado;

**4.2.1** A candidata selecionada e convocada na forma do item 6.6, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada à

estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- 4.2.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - 4.2.3 Carteira de Identidade;
  - 4.2.4 CPF;
  - 4.2.5 Comprovante de Endereço;
  - 4.2.6 **Cópia da CNH Categoria B - Carteira Nacional de Habilitação Categoria B (Obrigatório);**
  - 4.2.7 Comprovante de conta bancária em banco oficial - Banco do Brasil, com indicação do número, agência e banco;
  - 4.2.8 Cópia de Histórico Escolar;
  - 4.2.9 Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;
- 4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação da candidata subsequente, na forma do item 6.7. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

## 5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 5.1 A candidata selecionada e contratada atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:
  - 6.1.1 Análise curricular, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais, tudo devidamente comprovado por meios documentais;
  - 6.1.2 Avaliação Psicológica realizada na sede da APAC, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111 – Santa Luzia/MG.

**6.1.3** Entrevista com os membros da Comissão de Seleção: mediante convocação, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111 – Santa Luzia/MG.

**6.2** Para se inscrever, a interessada deverá encaminhar currículo, até às **23:59** do dia **16 de Outubro de 2023**, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [rh@apacsantaluzia.org.br](mailto:rh@apacsantaluzia.org.br) mensagem sob o título: **“Edital de Seleção Simplificada APAC Santa Luzia/MG 009/2023– Currículo INSPETORA DE SEGURANÇA”**.

**CÓPIA**

**6.3** A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo far-se-á através de publicação na *fanpage* APAC de Santa Luzia no facebook e no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)). A convocação para contratação das candidatas aprovadas far-se-ão, mediante as vagas disponíveis e através de contato telefônico e/ou por e-mail, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo da candidata.

**6.4** Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todo o candidato convocado, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir da entrega de cópias xerografadas, **no dia da entrevista com a Comissão de Seleção**, bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.

**6.5** A convocação da candidata selecionada e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

**6.6** Após a convocação, a candidata terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

**6.7** A não apresentação da candidata convocada no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

## 7. SELEÇÃO:

**7.1 Comissão de Seleção:** composta por 3 (três) pessoas atuantes na área técnica e de gestão da APAC.

**7.2 Análise de currículo:** Será realizado dia **18 de Outubro de 2023**, na sede da APAC de Santa Luzia/MG, localizada na Estrada da Maravilha, nº 3.111, Frimisa, Santa Luzia/MG. **(Classificatório/eliminatório)**

**7.3 Teste Psicológico:** Será realizado mediante convocação, na sede da APAC de Santa Luzia/MG situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, Frimisa, Santa Luzia/MG **(Eliminatório)**

**7.4 Entrevista com membros da Comissão de Seleção:** Será realizado mediante convocação, na sede da APAC situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, Frimisa, Santa Luzia/MG. **(Classificatório/eliminatório)**

**7.4.1** Para a convocação da candidata será respeitada a lista de classificação final, sendo que os demais classificados comporão quadro de reserva, pelo período de validade do processo seletivo.

### 7.5 Pontuação e Seleção:

**7.5.1 A análise do currículo (classificatório/eliminatório)** terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

**7.5.2** Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a **90 horas**, sendo: 01 ponto por curso, chegando ao máximo de **03 pontos**;

**7.5.3** Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; **(03 pontos)**;

**7.5.4** Curso de pós-graduação *lato sensu* em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): 01 ponto por curso, chegando ao máximo de **03 pontos**;

**7.5.5** Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC sendo:

01 curso: **02 pontos**

02 cursos: **04 pontos**

03 ou mais cursos: **06 pontos**

**CÓPIA**

**7.6** Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

**7.7** Teste Psicológico (Eliminatório) Será realizada na sede da APAC de Santa Luzia, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG. **(10 pontos)**;

**7.8** Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório/eliminatório): Será realizada na sede da APAC, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG. **(50 pontos)**.

## **8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:**

**8.1** A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá através de publicação no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)) e *fanpage* da APAC de Santa Luzia no Facebook.

**8.2** A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo a 1º classificada a candidata que obtiver o maior número de pontos.

**8.2.1** Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

1. Possuir idade mais elevada (60 anos ou mais), na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
2. Maior pontuação no item 7.5 deste edital.

**CÓPIA**

**8.3** Será desclassificada a candidata que não obtiver a pontuação mínima de 30 pontos, somadas todas as etapas do item 7.5 deste edital.

## **9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

**9.1** O processo seletivo terá validade de 90 dias, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção.

## **10. DOS RECURSOS:**

**10.1** Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

**10.2** Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

**10.3** Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser protocolada na Secretaria da APAC de Santa Luzia/MG;

**10.4** Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile e/ou e-mail.



**CÓPIA**

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**11.1** É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

**11.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Administrador da Entidade.

**11.3** Este edital poderá ser cancelado a qualquer momento.

Santa Luzia, 05 de Outubro de 2023.

  
 Eugênio de Freitas Lima  
Presidenta da APAC de Santa Luzia  
M 116513  
**EUGÊNIO DE FREITAS LIMA**  
**PRESIDENTE DA APAC DE SANTA LUZIA.**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
PUBLICADO EM: 05/10/23  
NOME: Jéssica Marcilio de Oliveira  
MATRÍCULA: Matrícula: 35754  
  
SETOR DE PROTOCOLO